



# Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”  
ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 29/06

Projeto de Lei nº 051/06

Dispõe sobre denominação de via pública “Rua Cláudio Ramos”.

Lei nº .....de.....de.....de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM APROVA E EU, JAIR CASSOLA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOTORANTIM, PROMULGO E SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** - A atual Rua 5, do Loteamento Residencial Popular “Altos da Fortaleza” que se inicia junto à Rua 1 e termina na Rua 8, passa a denominar-se **Rua “Cláudio Ramos”**, constando nas placas indicativas a expressão **Cidadão Emérito \* 20/02/1930 + 05/06/1999**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a aprovação desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no Orçamento.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Votorantim, 27 de junho de 2.006.

  
João Cau  
PRESIDENTE

  
Márcio Aparecido de Queiróz  
1º SECRETÁRIO

  
Orlando Herrera Dias  
2º SECRETÁRIO